



Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
Secretaria de Cultura e Patrimônio

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 158/2024/SCP**

O Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do **"TRIO CARIRI"**, com base no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, solicitado por meio da Comunicação Interna e embasado no Parecer Jurídico constantes no Processo.

**I - N.º DO PROCESSO:** 2024032191

**II - CREDOR:** Teones Antônio de Oliveira

**III - CPF:** 889.340.047-20

**IV - ENDEREÇO:** Conforme consta no Processo.

**V - OBJETO:** Contratação de 01 (uma) apresentação do "TRIO CARIRI" no evento "FESTA COUNTRY DA MONSUABA", no bairro Monsuaba, em Angra dos Reis, no dia 08/09/2024.

**VI - VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

**VII - DO PRAZO:** A apresentação será no dia 08/09/2024, no horário constante no Termo de Referência.

**VIII - RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme consta no processo.

**IX - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme consta no processo.

**X - FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

**XI - FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2024032191.

**XII - As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT:** Ficha nº 20240804, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.33903699.15000000.

**XIII - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.**

**XIV -** Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024032191, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de Teones Antônio de Oliveira, CPF: 889.340.047-20, com fulcro no inciso II, do Art. 74, do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis/RJ, 06 de setembro de 2024.

**BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO**  
Bruno Teixeira Marques Penteado  
Secretário de Cultura e Patrimônio  
e Patrimônio - SCP  
Matricula: 31186